



ArcelorMittal

Código de Conduta

Nossos princípios guiam nossa conduta



Julho 2022

CONTEÚDO

Mensagem de nosso Presidente
do Conselho de Administração _____ 3

Nossos Compromissos _____ 4

Nossos Valores _____ 5

Princípios de Integridade _____ 6

1. O que é esperado de nós _____ 7

2. Perguntas & dúvidas _____ 7

Honestidade & transparência _____ 8

1. Observância às leis _____ 9

2. Suborno & corrupção _____ 10

3. Combate à lavagem de dinheiro _____ 11

4. Concorrência justa _____ 12

Concorrência & Defesa da Concorrência _____ 12

Negociação justa _____ 13

Relacionamento com clientes _____ 13

Relacionamento com fornecedores _____ 13

5. Conflito de interesses _____ 14

Conselho de Administração de outras empresas _____ 14

Atividades políticas _____ 14

Oportunidades corporativas _____ 14

6. Presentes & entretenimento _____ 15

Recebimento de presentes ou benefícios _____ 15

Oferecimento de presentes & entretenimentos _____ 15

7. Informações privilegiadas _____ 16

8. Informação sobre qualquer
comportamento ilegal ou antiético _____ 17

Respeito & dignidade _____ 18

1. Assédio & discriminação _____ 19

2. Saúde & segurança _____ 20

3. Meio Ambiente _____ 22

4. Utilização dos ativos da Empresa _____ 22

Proteção & uso adequado dos ativos da Empresa _____ 22

Exatidão dos registros _____ 22

5. Dados & segurança _____ 23

Informações confidenciais _____ 23

Informações pessoais _____ 24

E-mail & Internet _____ 24

Exemplaridade _____ 25

1. Uma responsabilidade compartilhada _____ 26

2. O papel do gestor _____ 27

3. Para saber mais _____ 28



Mensagem de nosso Presidente do Conselho de Administração

Prezados Colegas,

Como a principal empresa siderúrgica e de mineração do mundo, a ArcelorMittal tem um forte compromisso com os mais elevados padrões de Responsabilidade Corporativa. Isto significa que, independentemente do contexto econômico ou financeiro em que operamos, todas as nossas decisões e nossos negócios do dia a dia devem basear-se nos mais altos padrões éticos e legais.

A imagem pública de nossa Empresa e sua rentabilidade a longo prazo são substancialmente determinados por nossas ações e pelo modo como qual toda e qualquer pessoa que trabalha para a ArcelorMittal conduz a si própria.

O Código de Conduta reforça nossos valores e deve ser usado como um guia para ajudá-lo a tomar as decisões corretas e a resolver problemas éticos que você possa encontrar. Por esta razão, eu convoco você a ler atentamente o Código de Conduta, a cumprir rigorosamente suas disposições e assegurar que você e sua equipe tenham recebido um treinamento apropriado sobre o Código Conduta.

Se você tiver qualquer pergunta, por favor, consulte seu superior imediato, um membro da administração, o Departamento Jurídico ou o Departamento de Auditoria Interna - Serviços Forenses.


Lakshmi N. Mittal
Chairman



Nossos Compromissos

O Código de Conduta se aplica a todos os conselheiros, diretores e empregados da ArcelorMittal e de suas subsidiárias em todo o mundo, bem como a quaisquer terceiros agindo em seu nome.

Suas diretrizes são obrigatórias e, como tal, devem ser observadas por cada um de nós em todos os momentos. Qualquer falha no cumprimento do Código de Conduta deve resultar em medidas disciplinares, incluindo a possibilidade de demissão e, em casos justificáveis, processos judiciais ou sanções penais.

Parceiros comerciais da ArcelorMittal (incluindo clientes e fornecedores) devem observar as diretrizes e os requisitos estabelecidos no curso da operação dos seus negócios e em suas transações comerciais.

É vital para a Empresa, incluindo cada subsidiária, e para cada um de nós, que preservemos a reputação da ArcelorMittal, no que se refere a sua honestidade e integridade, e que mantenhamos a relação de confiança que deve existir com todos os indivíduos e todas as empresas com as quais tenhamos negócios.

- Devemos sempre conduzir os negócios em total conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.
- Devemos observar as leis e regras de defesa da concorrência aplicáveis em todas as relações de negócios.
- Jamais utilizaremos informação privilegiada para operações envolvendo ações ou valores mobiliários da Empresa.
- Sempre asseguraremos o estrito respeito pela Empresa e por seus representantes às leis anticorrupção.
- Vamos sempre promover um ambiente de trabalho saudável e seguro e não aceitaremos qualquer compromisso nesta área.
- Vamos garantir que o ambiente de trabalho da ArcelorMittal esteja livre de qualquer forma de assédio ou discriminação e que cada pessoa seja tratada com justiça e dignidade.
- Vamos cumprir toda a legislação ambiental aplicável e manteremos mínimo o impacto ambiental da Empresa onde quer que operemos.
- Vamos tratar todos os fornecedores e clientes com integridade, equidade e respeito mútuo.
- Vamos evitar qualquer situação em que nossos interesses pessoais conflitem, ou possam conflitar, com nossas obrigações e com os interesses da Empresa.
- Vamos proteger os ativos e as informações confidenciais da ArcelorMittal e usá-los apenas quando se relacionarem aos negócios da Empresa.



Nossos Valores

Nossa posição traz oportunidades e responsabilidades únicas

Aços inteligentes para pessoas e planeta. Como principal empresa siderúrgica e de mineração do mundo, temos responsabilidades únicas. Com as necessidades das futuras gerações em mente, continuamos a expandir o potencial do aço.

Nossos valores de marca são sustentabilidade, qualidade e liderança. Eles descrevem como vamos transformar o amanhã. São simples, e tomados um por um, não são únicos neles mesmos. É a combinação deles e o modo como nós os aplicamos que tornam nossos valores de marca únicos.

- > **Sustentabilidade:** Estamos orientando a evolução da siderurgia e da mineração para garantir o melhor futuro para todos os segmentos da cadeia da indústria, e para as gerações vindouras. Nosso compromisso com o mundo em que vivemos se estende além dos resultados financeiros para incluir a segurança e o bem-estar de nosso povo e das comunidades das quais fazemos parte. Esta abordagem de longo prazo é fundamental para nossa filosofia de negócio.
- > **Qualidade:** Olhamos para além dos dias atuais para imaginar o aço de amanhã. Por meio do talento de nosso pessoal e de nossos produtos de ponta, criamos soluções de nível mundial para nossos clientes de aço e mineração.
- > **Liderança:** Somos pensadores ousados, com uma visão clara para o futuro do aço - o tecido da vida. Temos orgulho de nossas realizações e de nosso espírito empreendedor, o que nos trouxe para a vanguarda de nossas indústrias.

Cada um de nossos valores é construído sobre uma base de saúde e segurança. A ArcelorMittal se compromete a operar de forma responsável no que diz respeito à saúde, à segurança e ao bem-estar de seus empregados, de seus fornecedores e das comunidades em que atua. Nós não iremos comprometer nossos elevados padrões de saúde e segurança, pois esta é nossa mais alta prioridade.



Princípios de Integridade

ArcelorMittal está comprometida em ser uma instituição eticamente responsável e altamente respeitada, que promove a integridade em todos os seus negócios. A fim de reforçar ainda mais esse compromisso, oito princípios de integridade foram identificados e são articuladas em torno de três pilares fundamentais:

1. honestidade e transparência,
2. respeito e dignidade; e
3. exemplaridade.



Pilares	Princípios de integridade	O que isto significa	
Honestidade e transparência	Seja honesto	Não minta ou trapaceie	Não se envolva em práticas corruptas
		Faça negócios legalmente	Cumpra as políticas e procedimentos da empresa
	Seja transparente	Relate qualquer violação do Código de Conduta ou práticas de negócios impróprias	
	Honre sua palavra	Mantenha o seu compromisso, e se você não puder mantê-lo, informe todas as partes envolvidas o mais rapidamente possível	
Respeito e dignidade	Seja justo e respeitoso para com os empregados e para com outros stakeholders	Não se envolva em assédio ou discriminação	Incentive a diversidade
		Trate os outros com dignidade	
	Respeite e proteja os ativos	Não use os ativos da empresa em benefício pessoal	Proteja os bens da empresa de perda, furto ou uso indevido
	Respeite e proteja a confidencialidade	Proteja a confidencialidade das informações da empresa	Respeite a confidencialidade dos <i>stakeholders</i> da empresa
Exemplaridade	Lidere pelo exemplo	Demonstre ética e integridade em suas ações e decisões (avaliar e mitigar os riscos, siga as regras, sempre proteja a reputação da empresa)	
	Fale sobre ética e valores	Fale sobre ética de uma forma que explique por que os princípios de integridade sustentam a maneira de fazer negócios da empresa	
		Comporte-se sempre como se você fosse um representante legal da empresa	
		Transmita a mensagem certa de que os controles relacionados à ética devem sempre ser documentados de maneira apropriada	

Informações adicionais

> Princípios de Integridade da ArcelorMittal (Por favor, consulte a página 28 “Para saber mais”)

1. O que é esperado de nós

- > **Cumprir o Código de Conduta, as leis e os princípios de integridade.**
Mas não apenas porque uma falha nesse sentido pode implicar em sanções: queremos que você siga os princípios porque estamos convencidos de que agir com ética e integridade é a coisa certa a ser feita.
- > **Entenda e cumpra o Código de Conduta e as leis onde quer que você esteja.**
- > **Reflita sobre suas ações e peça orientação.**
Use o bom senso e evite até mesmo a impressão de comportamento inadequado.

Em caso de dúvida, faça o Teste Rápido de Conduta de Negócios abaixo:

 <p>Princípios Isto se ajusta aos princípios definidos no Código de Conduta?</p>	 <p>Leis & valores Isto é legal e está alinhado com nossas políticas e nossos procedimentos?</p>	 <p>Consciência Isto se ajusta aos meus valores pessoais?</p>
 <p>Sinta Você se sentiria confortável se sua decisão se tornasse pública?</p>	 <p>Segurança Isto poderia, direta ou indiretamente, colocar alguém em risco ou causar-lhe algum dano?</p>	 <p>Impacto Isto poderia afetar adversamente os stakeholders da empresa? Isto poderia afetar adversamente a ArcelorMittal, caso todos os empregados fizessem isto?</p>

Se você sentir desconforto ou dificuldade ao responder qualquer das perguntas do Teste Rápido de Conduta de Negócios, converse com seu gestor ou com o Departamento Jurídico.

Você não deve deixar suas dúvidas e incertezas sem esclarecimento.

2. Perguntas & dúvidas

Levantar uma dúvida relacionada a conduta de negócios protege a ArcelorMittal, nossos colegas e nossos stakeholders.

Se você não tiver certeza sobre como interpretar o Código de Conduta, ou se tiver dúvidas sobre como ele está sendo aplicado, você poderá:



Pessoalmente

Falar com:

- seu gestor imediato
- membro da administração
- Departamento Jurídico
- Departamento de Auditoria Interna.



Por escrito ou por telefone

Se o seu assunto for relacionado à sua região, entre em contato com o seu respectivo Departamento Jurídico Regional ou com o Gerente Jurídico de Compliance de seu País, dependendo do quão confidencial seja o assunto.

No Brasil, o Departamento Jurídico poderá ser contatado via [Portal Jurídico](#).

Caso seja uma questão corporativa, envie um e-mail para a equipe de Compliance Corporativa (compliance@arcelormittal.com)



Visite também o [Portal da Integridade](#)

Honestidade & transparência

Seja honesto, seja transparente,
honre sua palavra



1. Observância às Leis

A ArcelorMittal e seus empregados, em todo o mundo, devem cumprir todas as leis e os regulamentos locais, estaduais, federais, nacionais, internacionais ou estrangeiros aplicáveis aos negócios da Empresa. O desconhecimento da lei não é uma desculpa.

O que é esperado de nós

- > É de responsabilidade de cada conselheiro, diretor ou empregado da ArcelorMittal assegurar, em todos os momentos, o cumprimento de todas as leis e regulamentos enquanto estiver trabalhando e realizando negócios em nome da ArcelorMittal.
- > Se não estivermos certos quanto à aplicabilidade de determinado dispositivo legal ou sobre como interpretá-lo, devemos consultar nosso superior imediato ou o Departamento Jurídico. Muitas das atividades da Empresa estão sujeitas a legislações, nacionais e internacionais, complexas e em constante alteração.
- > O desconhecimento da legislação, em geral, não é considerado uma defesa válida quando uma infração é cometida, independentemente da jurisdição na qual a Empresa esteja operando. Esta é uma das razões pelas quais é tão importante estar ciente do Código de Conduta e cumprir suas regras.



2. Suborno & corrupção

Todas as formas de suborno são estritamente proibidas no que concerne à condução de negócios da ArcelorMittal.

Uma violação às leis anticorrupção, em especial à Lei Anticorrupção Brasileira - Lei nº 12.846/2013 e as normas que a regulamentam -, é um delito grave, que pode resultar em multas tanto para a ArcelorMittal quanto para as pessoas físicas envolvidas, bem como na prisão de empregados envolvidos. Mesmo a aparência de uma violação dessas leis pode ter um impacto grave na reputação da Empresa. Uma violação de nossas exigências relacionadas a anticorrupção também é um delito grave, que pode resultar em medidas disciplinares, inclusive demissão.

Informações Adicionais

- > Política Anticorrupção
- > Procedimento de Auditoria Anticorrupção;
- > Transparência & Monitoramento de Contribuições Políticas
(Por favor, consulte a página 28 “Para saber mais”)

O que é esperado de nós

- > Agir com integridade máxima, honestidade e transparência, e cumprir as leis anticorrupção para proteger a reputação da ArcelorMittal e para preservar nossas relações com nossos stakeholders.

- > Somos proibidos de oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer item de valor a qualquer funcionário do governo, incluindo funcionários de empresas estatais, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão para a obtenção ou manutenção de negócios, ou para conduzir negócios para qualquer pessoa.
- > Devemos garantir que todos os nossos parceiros comerciais cumpram as leis e os regulamentos anticorrupção aplicáveis. Da mesma forma, devemos sempre realizar a auditoria necessária em nossos parceiros de negócios (fornecedores, agentes intermediários, distribuidores, representantes comerciais, consultores, parceiros em Joint Ventures, etc.) para nos assegurarmos de que eles têm uma boa reputação. Devemos, ainda, educar nossos parceiros comerciais em nossa ética nos negócios e em nossa política anticorrupção.

Sempre

- > Fique atento a potenciais riscos de corrupção ao lidar com funcionários do governo e mantenha-se firme contra possíveis atos de corrupção.
- > Quando permitido pela legislação local, submeta todas as contribuições políticas financeiras e não financeiras à aprovação prévia por escrito
- > Mantenha controles internos para garantir o respeito às leis anticorrupção.
- > Quando permitido pela legislação local, mantenha um registro de contribuições políticas e onde tais contribuições foram feitas.

Nunca

- > Autorize, ofereça, dê ou prometa qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a um funcionário do governo para influenciar uma ação oficial.
- > Nomeie alguém para agir em nosso nome sem antes instruí-lo sobre nossa ética de negócios e políticas anticorrupção.

Nota: No Brasil, em razão de legislação local, as pessoas jurídicas são proibidas de realizar qualquer contribuição a partidos políticos e/ou candidatos a cargos políticos





3. Combate à lavagem de dinheiro

Nunca faça ou aceite pagamentos em dinheiro sem consulta prévia ao Departamento Jurídico

A Interpol descreve a lavagem de dinheiro como “qualquer ato ou tentativa de ocultar ou dissimular a identidade de recursos obtidos ilegalmente para que pareçam ter originado a partir de fontes legítimas”.

O que é esperado de nós

> Todos os empregados, administradores e conselheiros da ArcelorMittal têm uma responsabilidade pessoal pelo cumprimento das regras de combate à lavagem de dinheiro da Empresa. Devemos:

- evitar negociar com terceiros quando houver suspeita de lavagem de dinheiro;
- recusar, em princípio, pagamentos em dinheiro;
- obter informação e documentação para identificar terceiros;
- identificar os tipos de pagamentos associados à lavagem de dinheiro.

No que se refere à pagamentos em dinheiro, eles não são ilegais, mas regras mais rigorosas de combate à lavagem de dinheiro devem ser aplicadas. Grandes quantidades de dinheiro são pagamentos típicos associados à lavagem de dinheiro.

Informações Adicionais

> Política Antifraude

(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)

4. Concorrência justa

Concorrência & defesa da Concorrência

A ArcelorMittal está comprometida com a estrita observância das leis de defesa da concorrência dos países em que atua e com a prevenção de qualquer conduta que possa ser considerada ilegal

A maioria dos países em que a ArcelorMittal opera desenvolveram leis de defesa da concorrência. Essas leis são planejadas para proibir uma série de práticas que restringem o comércio ou limitam a concorrência livre e justa, tais como a fixação de preços, a divisão de mercado, a manipulação de licitações ou os abusos de posição dominante.

A violação das leis de defesa da concorrência pode resultar em consequências graves para a ArcelorMittal e nossos empregados, incluindo multas e prisão. A ArcelorMittal considera qualquer violação das leis de defesa da concorrência como falta grave, que pode levar a ação disciplinar e, em última instância, à rescisão do contrato de trabalho.

O que é esperado de nós

- > É exigido de nós que não violemos a concorrência e as leis de defesa da concorrência.
Consequentemente, não devemos participar de quaisquer discussões, contratos, acordos, projetos ou avenças, sejam formais ou informais, com concorrentes efetivos ou em potencial, com relação à precificação, condições de venda ou oferta de produtos, divisão de mercados, distribuição de fornecedores/clientes, ou a qualquer outra atividade que restrinja ou possa vir a restringir a livre concorrência.
- > Se suspeitarmos de comportamento anticoncorrencial por parte de um empregado da ArcelorMittal, contratado ou terceiro, devemos comunicar o fato imediatamente.
- > Todas as questões relativas à competição/concorrência devem ser submetidas ao Departamento Jurídico antes que qualquer ação seja tomada.



Sempre

- Tome decisões comerciais de forma independente e sem qualquer entendimento ou acordo com qualquer concorrente.
- Evite quaisquer contatos ou comunicações, formais ou informais, com os concorrentes sem razão comercial legítima.
- Busque a aprovação de sua gerência antes de participar de qualquer reunião de associação de classe e garanta que uma pauta clara seja fornecida pela associação com antecedência.
- Obtenha a aprovação do Departamento Jurídico antes de fornecer qualquer informação a uma autoridade concorrencial.

Nunca

- Conspire com um concorrente efetivo ou em potencial por meio discussões, contratos, acordos, projetos ou avenças relacionados à precificação, condições de venda ou oferta de produtos, divisão de mercados, distribuição de fornecedores/clientes, ou a qualquer outra atividade que restrinja ou que possa vir a restringir a livre concorrência.
- Incentive os fornecedores e clientes a fornecerem informações comercialmente sensíveis sobre seus concorrentes.
- Obstrua uma autoridade concorrencial fornecendo informações falsas ou enganosas, ocultando ou destruindo documentos, ou alertando terceiros sobre investigação relacionada às leis de defesa da concorrência.

Informações Adicionais

- > Diretrizes para o Cumprimento das Leis de Defesa da Concorrência
(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)

Negociação justa

A ArcelorMittal tem uma reputação de integridade, justiça e honestidade em suas transações comerciais.

O que é esperado de nós

- > Devemos sempre manter a integridade, a imparcialidade, a honestidade e o respeito mútuo em nossa negociação com fornecedores e clientes;
- > Quaisquer presentes ou entretenimentos a serem oferecidos aos clientes, efetivos ou potenciais, devem estar relacionados ao curso normal dos negócios e devem representar custos razoáveis;
- > Esteja sempre atento às regras anticorrupção, especialmente em casos que envolvem funcionários públicos;
- > Nunca entre em uma concorrência se envolvendo em práticas comerciais desleais;
- > Nenhum interesse pessoal pode ser levado em consideração na seleção de fornecedores.

Sempre

- > Certifique-se de que todos os contratos com fornecedores sejam feitos por escrito e especifiquem os produtos, bens ou serviços a serem fornecidos, bem como todos os honorários, remunerações, preços ou pagamentos.
- > Certifique-se também de que você esteja familiarizado com todas as leis aplicáveis de defesa da concorrência, anticorrupção e de negociações justas, especialmente se você estiver envolvido em marketing, vendas e compras, ou em contato regular com os concorrentes.
- > Mantenha o seu compromisso, e se você não puder mantê-lo, informe todas as partes envolvidas o mais rapidamente possível.

Nunca

- > Use fornecedores que fornecem produtos ou serviços não seguros, que violem leis e regulamentos, que utilizem trabalho infantil ou forçado, etc.
- > Faça promessas aos clientes que sejam impossíveis de serem cumpridas.

Informações Adicionais

- > Código de Fornecimento Responsável
- > Procedimento de Engajamento de Stakeholder Externo

(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)

Relacionamento com clientes

A prosperidade da Empresa baseia-se na satisfação do cliente. A ArcelorMittal espera que, com a manutenção de relações comerciais baseadas na integridade, honestidade e respeito mútuo, preservemos a qualidade do relacionamento com nossos clientes. Somente informações claras, concretas, pertinentes e verdadeiras podem ser dadas aos clientes.

Devemos tomar cuidado para evitar fazer qualquer declaração a um cliente que possa ser mal interpretada. A Empresa não admite que sejam feitas promessas a clientes que provavelmente não possam ser mantidas, com relação à qualidade e características do produto, prazos de entrega e preços.



Relacionamento com fornecedores

Os fornecedores da Empresa devem ser escolhidos levando-se em consideração critérios objetivos, baseados na qualidade, confiabilidade, preço, utilidade e desempenho do produto ou serviço. Os fornecedores devem ser tratados de forma justa, correta e honesta. Honorários e comissões devem ser pagos a consultores somente no curso normal das relações comerciais. Quaisquer honorários devem ser comprovados por documentação que corrobore que o valor cobrado está de acordo com o valor do serviço prestado.

5. Conflitos de interesse

É proibido competir com a Empresa e se beneficiar de quaisquer oportunidades corporativas que surjam no contexto de nosso trabalho na ArcelorMittal, em prejuízo da própria ArcelorMittal.

É importante estar sempre atento a qualquer relacionamento ou associação que possa ser, ou que pareça ser, um conflito de interesses com a ArcelorMittal. Avalie cuidadosamente se qualquer negócio fora da Empresa, ou outras atividades que você pretenda perseguir poderiam conflitar com suas responsabilidades perante ArcelorMittal.

O que é esperado de nós

- > Agir no melhor interesse da Empresa e evitar qualquer situação em que nossos interesses pessoais conflitem ou possam conflitar com nossas obrigações para com a Empresa.
- > Como empregados, não devemos adquirir qualquer participação financeira ou societária em qualquer negócio, ou participar de qualquer atividade que possa privar a Empresa do tempo ou da atenção que precisamos dedicar para o desempenho de nossas funções.
- > Não devemos, diretamente ou por meio de quaisquer membros de nossas famílias, ou pessoas que residam conosco ou das quais sejamos associados, ou, de qualquer outra forma:
 1. ter quaisquer interesses financeiros que possam impactar negativamente no desempenho de nossas funções, ou auferir qualquer benefício financeiro de qualquer contrato entre a Empresa e um terceiro, nos casos em que pudermos influenciar as decisões que são tomadas com relação a tal contrato; ou
 2. tentar influenciar qualquer decisão da Empresa em relação a qualquer assunto, com vistas a obter qualquer benefício pessoal direto ou indireto.

Sempre

- Informe ao seu superior imediato ou ao Departamento Jurídico sobre qualquer interesse financeiro ou comercial que possa ser visto como conflitante ou potencialmente conflitante com o desempenho de suas funções. Se o superior imediato considerar que tal conflito de interesses existe, ou que possa existir, ele ou ela tomará as medidas cabíveis de acordo com o ocorrido. Se o caso for complexo, o superior imediato deverá submetê-lo ao Vice-Presidente de sua divisão, ao Diretor Presidente ou ao chefe do Departamento Jurídico.

Nunca

- Contrate, promova ou supervisione diretamente um parente, a não ser que isto tenha sido especificamente autorizado.
- Ofereça presentes, hospitalidade ou entretenimento, ou aceite-os quando vindos de uma organização ou indivíduo que estejam envolvidos em uma negociação e/ou proposta comercial com a ArcelorMittal.

Informações Adicionais

- > Instrução para a Declaração de Conflito Real ou Potencial de Interesses
(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)

Conselho de Administração de outras empresas

Antes de concordar em assumir uma posição no Conselho de Administração de uma empresa, devemos obter a autorização do nosso superior imediato ou do chefe do Departamento Jurídico. O objetivo dessa medida é assegurar que não exista qualquer possível conflito de interesses.

Atividades Políticas

Os empregados que se candidatarem a algum cargo público devem informar tal fato ao seu superior imediato e ao Departamento Jurídico. Os empregados que desejarem participar de atividades políticas ou públicas devem fazê-lo apenas em seu próprio nome e fora do horário de trabalho.

Oportunidades corporativas

Nós, na condição de conselheiros, diretores ou empregados, somos proibidos de (a) tomar para nós mesmos oportunidades pessoais que sejam próprias do escopo das atividades da Empresa; (b) utilizar os bens ou informações da Empresa, ou nosso cargo, para obter ganhos pessoais; e (c) concorrer com a Empresa; salvo se de outra forma autorizado pelo Conselho de Administração da Empresa. Temos dever perante a Empresa de promover seus legítimos interesses da melhor maneira possível.

6. Presentes & entretenimento

Recebimento de presentes ou benefícios

Nenhum presente ou gratificação, de qualquer natureza, deve ser aceito de terceiros no contexto de negociações contratuais, com exceção de itens promocionais de pequeno valor.

A troca de presentes e entretenimento podem fortalecer as relações comerciais, mas alguns presentes e entretenimentos podem criar uma influência inadequada (ou a aparência de influência inadequada). Alguns podem até mesmo ser vistos como subornos, que prejudicam a reputação da ArcelorMittal, no que se refere a negociações justas, ou que infringem as leis.

Não devemos nos aproveitar de nossa posição na ArcelorMittal para obter benefícios pessoais conferidos por pessoas que realizam, ou buscam realizar, negócios com a Empresa. Assim sendo, é proibido aceitar qualquer benefício pessoal, tal como recebimento de uma quantia em dinheiro, presente, empréstimo, serviços, viagens de lazer ou férias, privilégios especiais, moradia ou hospedagens, com exceção de itens promocionais de pequeno valor.

Qualquer entretenimento aceito deve também ser modesto e ter como verdadeira finalidade facilitar o alcance de objetivos comerciais.

O que é esperado de nós

- > Como estas instruções não abrangem todas as situações possíveis, devemos sempre agir com bom senso. Dizer que “todo mundo faz isso” não é aceitável.
- > Se tivermos dificuldade para decidir se um determinado presente ou entretenimento pode ser considerado uma prática comercial aceitável, devemos nos fazer as seguintes perguntas:
 - Está diretamente relacionado à condução dos negócios?
 - Seu valor é modesto, é razoável?
 - Será que eu estaria confortável para contar a outros clientes e fornecedores que eu dei ou recebi esse presente? Ou a outros empregados? Ao meu superior imediato? À minha família? À mídia?

- Eu me sentiria obrigado a conceder favores em troca desse presente?
- Tenho certeza de que o presente não viola uma lei ou política da Empresa?

Nós só devemos oferecer o que nós estaríamos confortáveis para aceitar (e vice-versa).

Ético?

Um fornecedor lhe oferece ingressos para um show ao qual ele não irá? Você pode aceitá-los?

- Um representante do fornecedor deve estar presente e ser capaz de conduzir os negócios com você como parte de tal entretenimento. A mesma regra se aplica quando você oferecer qualquer entretenimento. Só é permitido se o entretenimento for razoável, usual e habitual em seu relacionamento comercial e se o ofertante estiver presente. De forma geral, as ofertas de entretenimento sob a forma de refeições e bebidas podem ser aceitas, desde que sejam de baixo custo, não sejam frequentes e, na medida do possível, sejam recíprocas.

Informações Adicionais

- > Procedimento para Recebimento e Oferta de Presentes e Entretenimento
(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)

Oferecimento de presentes & entretenimentos

A Empresa espera que não sejam oferecidos presentes ou concedidos favores fora do curso normal dos negócios para os clientes efetivos ou potenciais, seus empregados ou representantes ou a qualquer pessoa com a qual a Empresa tenha uma relação contratual ou pretenda negociar qualquer contrato. Os empregados que forem chamados a fazê-lo poderão incorrer em despesas razoáveis para o entretenimento de clientes efetivos ou potenciais ou outras pessoas que negociam com a Empresa, desde que tal entretenimento esteja de acordo com o cargo da pessoa e esteja relacionado a negociações comerciais, devendo sempre ser mantidos os respectivos comprovantes de despesas.

7. Informações privilegiadas

Usar informações privilegiadas para seu benefício financeiro ou outro pessoal ou transmitir essas informações a terceiros é ilegal.

As leis sobre valores mobiliários nos proíbem de comprar, vender ou, de qualquer outra forma, negociar ou recomendar a compra, venda ou negociação, em nome próprio ou de terceiros, de quaisquer valores mobiliários de empresas sobre as quais tenhamos qualquer informação privilegiada. Revelar tais informações privilegiadas a terceiros também é proibido.

O termo “informação privilegiada” refere-se a qualquer informação que, se de conhecimento público, provavelmente influenciariam significativamente no preço dos valores mobiliários da empresa em questão ou na decisão de um investidor quanto à compra ou venda de valores mobiliários de emissão de tal empresa.

O que é esperado de nós

- > Se decidirmos adquirir, como empregados, quaisquer ações emitidas por qualquer empresa listada do Grupo ArcelorMittal, devemos estar cientes de que a compra de títulos de qualquer companhia listada em bolsa de valores implica em um certo risco e que a decisão de adquirir ações de qualquer empresa do Grupo ArcelorMittal é estritamente pessoal.
- > Além disso, antes de concluirmos qualquer negociação envolvendo valores mobiliários da Empresa, devemos considerar que as leis sobre valores mobiliários contêm proibições relativas ao uso de informações privilegiadas.
- > Qualquer pessoa que, como resultado de seu cargo, tenha acesso regular a informações privilegiadas, ou que, independentemente de seu cargo, tenha acesso a informação privilegiada nunca poderá comprar ou vender ou de outra forma negociar valores mobiliários da ArcelorMittal durante um período de fechamento.
- > Os períodos de fechamento fixos são definidos como o período contado do último dia do trimestre até a publicação dos resultados financeiros trimestrais, ou dos resultados financeiros semestrais da ArcelorMittal, ou o

anúncio de pagamento de dividendos (intermediários), o que ocorrer por último, mais 48 horas.

Nunca

- > Compre ou venda (ou tente comprar ou vender) valores mobiliários da ArcelorMittal, ou de qualquer outra subsidiária listada, em nome próprio ou de terceiros, enquanto de posse de informações privilegiadas.
- > Utilize ou divulgue a terceiros (incluindo familiares) que estejam vinculados a Política sobre Informações Privilegiadas da ArcelorMittal ou a obrigações de confidencialidade, tais informações privilegiadas.

Informações Adicionais

- > Política sobre Informações Privilegiadas da ArcelorMittal
- > Calendário Financeiro - Períodos de Fechamento:
<https://corporate.arcelormittal.com/investors/financial-calendar>
(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)





8. Informação sobre qualquer comportamento ilegal ou antiético

Qualquer comportamento que se desvie do Código de Conduta deve ser imediatamente informado ao seu superior imediato, membro da administração, Departamento Jurídico ou Departamento de Auditoria Interna - Serviços Forenses.

A ArcelorMittal tem uma política de denúncias segundo a qual qualquer preocupação acerca de possíveis irregularidades em questões contábeis, de auditoria, financeiras, comportamentais ou relacionadas a corrupção/fraude podem ser relatadas, mesmo que anonimamente, e com todos os mínimos detalhes, da forma que você se sentir mais confortável, pelo Canal de Denúncias, disponível nos seguintes meios:

- por telefone - 0800-891-4311;
- por meio de carta para a Auditoria Interna - Serviços Forenses - Av. Carandaí, nº 1115, 25º andar, Funcionários, CEP: 30130-915, Belo Horizonte/MG;
- pela Internet no [website](#) da Companhia.

Todas as reclamações e/ou denúncias são devidamente investigadas. A ArcelorMittal proíbe retaliação contra qualquer empregado por relatos feitos de boa-fé sobre má conduta alheia, ao mesmo tempo em que protege os direitos da pessoa incriminada.

O que é esperado de nós

- > Assumimos a responsabilidade de garantir que todos nós ajamos com integridade em todas as situações.
- > Devemos relatar quaisquer práticas ou ações que considerarmos impróprias ou mesmo ilegais nos termos do Código de Conduta, ao nosso superior imediato, a um membro da administração, ao Departamento Jurídico ou ao Departamento de Auditoria Interna - Serviços Forenses.
- > Espera-se que os empregados cooperem nas investigações internas.

Informações Adicionais

- > Política sobre Denúncias

(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)

Respeito & dignidade

Seja justo e respeitoso para com os empregados e outros stakeholders, respeite e proteja os bens, respeite e proteja a confidencialidade.



1. Assédio & discriminação

A ArcelorMittal respeita a dignidade pessoal, a privacidade e os direitos pessoais de todos os empregados e está empenhada em proporcionar um ambiente de trabalho livre de assédio e discriminação.

A ArcelorMittal está empenhada em proporcionar um ambiente de trabalho livre de qualquer forma de assédio sexual ou de qualquer outro tipo, seja por parte de um empregado a outro, por um empregado a um cliente ou fornecedor ou vice-versa.

A ArcelorMittal está empenhada em garantir que cada um de nós seja tratado com justiça e dignidade. Dessa forma, qualquer prática discriminatória de raça, cor, sexo, idade, religião, origem étnica ou nacionalidade, deficiência ou qualquer outra prática ilegal não será tolerada. A Empresa procura proporcionar a cada um de nós iguais oportunidades de crescimento, sem discriminação. No entanto, distinguir indivíduos com base em suas aptidões ou qualificações exigidas para um emprego específico não constitui discriminação.

A ArcelorMittal permite que familiares de seus empregados trabalhem para a Empresa, desde que sejam avaliados e selecionados de forma objetiva e com base nos mesmos critérios utilizados para outros candidatos, e que seus cargos não sejam potencialmente conflitantes ou permitam qualquer tipo de conluio. Os empregados não devem participar da decisão de contratar seus familiares.

O que é esperado de nós

- > No ambiente multinacional da ArcelorMittal, existe a possibilidade de uma pessoa se sentir ofendida por ações que podem não ser ofensivas para outra pessoa. Por isso, é importante que todos os empregados sejam tolerantes, sensíveis e respeitosos em suas interações com os outros.
- > Na ArcelorMittal, estamos convencidos de que a diversidade de nossa força de trabalho é um ativo, trazendo novas ideias, perspectivas e experiências em um ambiente acolhedor, que apoia os nossos valores de Liderança, Qualidade e Sustentabilidade. A chave para alcançar este objetivo é garantir que comportamentos discriminatórios em todas as etapas do trabalho e em todos os níveis hierárquicos não são tolerados.
- > Os empregados que sentem que seu lugar de trabalho não está em conformidade com os princípios acima são encorajados a levantar seus questionamentos e relatar qualquer circunstância anormal ao gerente de Recursos Humanos local, ao seu superior imediato, ao Departamento Jurídico ou, ainda, ao Canal de Denúncias.

Informações Adicionais

- > Política de Diversidade e Inclusão
(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)



2. Saúde & segurança

A filosofia central da ArcelorMittal é produzir Aço Sustentável e Seguro. Saúde & Segurança é nossa prioridade número um.

A ArcelorMittal dedica todos os esforços para nos proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro, conduzindo todas as inspeções regulares para eliminar quaisquer condições ou comportamentos perigosos, e desenvolver programas destinados à nossa segurança e bem-estar.

Saúde e segurança no trabalho são importantes por razões morais, legais e financeiras. Todas as organizações têm o dever de zelar para garantir que os empregados e qualquer outra pessoa que possa ser afetada pelos negócios das empresas permaneçam seguros o tempo todo.

Obrigações morais envolvem a proteção da vida e da saúde do empregado. Razões legais para as práticas de saúde e segurança ocupacionais referem-se aos efeitos preventivos, punitivos e compensatórios das leis que protegem a segurança e a saúde do trabalhador.

É proibida a produção, o uso, a compra, a venda, o tráfico ou a posse, nas instalações da Empresa (ou fora delas quando estivermos a trabalho), de substâncias esterpocentes, tais como bebidas alcoólicas (exceto em circunstâncias permitidas), estimulantes, narcóticos, dentre outros.

O que é esperado de nós

- > O sucesso da política de Saúde e Segurança requer o envolvimento e o comprometimento de todos os que trabalham conosco, o tempo todo.
- > Devemos obedecer aos padrões da Companhia nas questões de segurança, fazendo a nossa parte para manter um ambiente de trabalho saudável e seguro e tomar as medidas necessárias para garantir nossa própria segurança e a dos demais.

Informações Adicionais

- > Política de Saúde e Segurança
(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)



3. Meio ambiente

O respeito ao meio ambiente e sua proteção são valores importantes para a ArcelorMittal. Devemos sempre observar as leis ambientais aplicáveis à Companhia. Temos um papel importante a desempenhar na implementação das diretrizes estabelecidas pela ArcelorMittal nesse sentido.

Como empresa, somos responsáveis pelo impacto que estamos causando ao meio ambiente, especialmente nos locais onde temos atividades produtivas e seus arredores. Para criar a consciência necessária sobre este impacto, precisamos monitorar regularmente os níveis de emissões, resíduos de materiais tóxicos, etc. Também precisamos verificar se operamos dentro das condições estabelecidas em nossos próprios procedimentos, das licenças de funcionamento e da legislação local.

O que é esperado de nós

- > Cada empregado deve cumprir a legislação ambiental aplicável e cooperar plenamente com as autoridades com relação às questões ambientais.

Informações Adicionais

- > Política Ambiental
(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)



4. Utilização dos Ativos da Empresa

Proteção & uso adequado dos ativos da Empresa

Os empregados devem proteger e fazer apenas uso adequado e eficiente dos bens da ArcelorMittal.

O que é esperado de nós

- > Os empregados nunca devem se envolver em conduta fraudulenta ou em qualquer outro comportamento desonesto envolvendo a propriedade, os bens, as instalações ou os serviços da ArcelorMittal.
- > Os bens da ArcelorMittal devem ser usados apenas em relação aos seus negócios e desperdício ou utilização indevida devem ser evitados a todo o tempo. Todos os empregados devem procurar proteger os bens da ArcelorMittal de perdas, danos, mau uso, roubo, fraude, desfalque e destruição.
- > Os bens da Companhia devem ser usados exclusivamente para as atividades da mesma e não devem ser usados para propósitos pessoais, salvo se obtivermos a prévia permissão de nosso superior imediato.
- > Sujeito às leis aplicáveis, nós não podemos obter ganhos ou requerer uma patente em nome próprio por qualquer criação ou invenção concebida ou feita por nós no desempenho de nossas funções.

Estas obrigações se aplicam aos ativos tangíveis e intangíveis, incluindo marcas, know-how, informações confidenciais e sistemas de informação.

Informações Adicionais

- > Código de Conduta de Propriedade Intelectual
(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)

Exatidão dos registros

A exatidão é fundamental para um negócio bem sucedido. Esta é uma parte essencial para gestão do nosso negócio de forma legal, honesta e eficiente. Em particular, é fundamental sermos capazes de fornecer informações transparentes, regulares e confiáveis aos nossos acionistas.

Os livros, registros, documentos e declarações de ArcelorMittal devem refletir fielmente a totalidade dos ativos e passivos da Empresa, bem como todas as suas operações, transações e quaisquer outros itens relacionados aos seus negócios, sem qualquer omissão ou dissimulação de qualquer espécie, respeitadas com os padrões e regulamentos aplicáveis.

Todas as operações devem ser autorizadas e realizadas em conformidade com as instruções da administração. As operações devem ser registradas de forma a permitir a elaboração de demonstrações financeiras precisas e a utilização dos ativos a serem contabilizados.

O que é esperado de nós

- > Todos nós temos o dever de nos certificarmos de que todos os nossos registros, financeiros ou não, são precisos.
- > Nenhum documento deve ser destruído sem a autorização de nosso superior imediato.
- > Essa autorização será concedida somente quando estiver de acordo com as leis aplicáveis e com a política da Companhia.

Informações Adicionais

- > Política de Retenção de Documentos
- > Manual de Políticas Contábeis
(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)

5. Dados & segurança

Informações Confidenciais



Informações confidenciais são um ativo muito valioso para a Empresa. Sua publicação, portanto, seria prejudicial para os interesses do Grupo. Como consequência, as informações confidenciais devem ser protegidas.

Somente pessoas autorizadas, em função do seu trabalho, podem fazer declarações públicas em nome da Companhia. Estas declarações devem estar em consonância com os princípios da transparência, honestidade e responsabilidade.

Valorizamos e protegemos nossas informações confidenciais e respeitamos as informações confidenciais dos demais.

O que é esperado de nós

Dados, informações e documentos pertencentes à Companhia devem ser usados estritamente para a realização de nossas tarefas e podem ser revelados ou divulgados a terceiros somente na medida em que sejam necessárias no âmbito de suas relações comerciais com a Companhia, ou caso a informação já seja de domínio público ou deva ser divulgada em decorrência de determinação legal ou judicial. Havendo dúvida se uma informação pode ou não ser divulgada e a quem

pode ser enviada, devemos consultar nosso superior imediato ou o Departamento Jurídico.

- > É nosso dever, durante o período em que trabalhamos para a Empresa e após o término de nosso contrato de trabalho, manter a confidencialidade de tais informações e usar a máxima discrição ao lidar com informações sensíveis ou privilegiadas. Tais informações incluem, além da tecnologia utilizada pela Companhia, propriedade intelectual, informações comerciais e financeiras relativas a vendas, faturamentos, itens de balanço patrimonial, previsões de vendas, planos de negócios, estratégias de aquisição e outras informações de natureza confidencial.
- > As informações confidenciais não devem ser discutidas com ou divulgadas a pessoas não autorizadas, sejam elas empregados ou não da Empresa. Devemos tomar as medidas necessárias para garantir que os documentos que contenham informações confidenciais, quando enviados por fax ou por qualquer outro meio eletrônico, não sejam levados ao conhecimento de pessoas não autorizadas, sejam elas empregados ou não da Companhia. Devemos adotar as medidas de segurança adequadas ao destruir documentos que contenham informações confidenciais (independentemente do meio pelo qual tais documentos estejam gravados).
- > Devemos também manter sigilo sobre quaisquer informações semelhantes relativas às organizações com as quais a Companhia tenha qualquer tipo de relação comercial.
- > Declarações públicas em nome da Companhia podem ser feitas exclusivamente por pessoas autorizadas. Qualquer solicitação de informações relativas à Companhia, vinda da mídia ou de qualquer órgão governamental, deve ser direcionada para ao Gerente de Comunicação/Relações Institucionais, ao Diretor Presidente ou ao Departamento Jurídico, dependendo da natureza da informação solicitada.

Informações Adicionais

- > Política de Comunicação
(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)

Informações Pessoais

Todas as empresas, independentemente do seu tamanho, devem cumprir a legislação de proteção de dados relacionada à retenção, ao uso ou à divulgação de informações pessoais. Uma falha nesse sentido pode resultar em multas severas e perda potencial de clientes e confiança dos empregados.

Informações pessoais, ou seja, informações relativas a uma pessoa física que permitam que ela seja identificada, estão protegidas por lei na maioria dos Países nos quais a Companhia tem negócios.

A ArcelorMittal apoia plenamente os objetivos de tais leis e aplica medidas rigorosas para garantir o cumprimento de suas disposições. Qualquer coleta, retenção, utilização ou divulgação a terceiros de informações pessoais deve ser realizada de forma a respeitar o indivíduo e em conformidade com a lei.

Essas informações devem ser mantidas em um local seguro. Em caso de dúvida quanto ao tratamento das informações pessoais, devemos consultar nosso superior imediato ou o Departamento Jurídico.

O que é esperado de nós

Sempre

Colete, use, divulgue e retenha apenas informação pessoal que seja necessária para o desempenho de nossas funções.

Nunca

Divulgue informações pessoais a terceiros sem a autorização do indivíduo em questão.

Informações Adicionais

> Política de Proteção de Dados

(Por favor, consulte a página 28 «Para saber mais»)

E-mail & Internet



E-mail e a internet devem ser utilizados principalmente para as comunicações relacionadas com o trabalho e nunca para fins impróprios ou ilegais.

A ArcelorMittal é proprietária dos sistemas de e-mail e Internet utilizados no local de trabalho e, portanto, devemos utilizar estes sistemas principalmente para as comunicações relacionadas ao trabalho. Embora cada um de nós tenha senhas de acesso individuais para acessar os sistemas de e-mail e internet, a Companhia reserva-se o direito, sujeito à legislação aplicável, de acessar e monitorar o uso desses sistemas sempre que considerar necessário.

O que é esperado de nós

> Estamos estritamente proibidos de utilizar os sistemas de e-mail e Internet para qualquer propósito impróprio ou ilegal, incluindo o envio de mensagens que possam ser vistas como insultantes ou ofensivos a outras pessoas, tais como mensagens, desenhos ou piadas que possam ser interpretados como discriminatórios de raça, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade ou deficiência.

Exemplaridade

Lidere pelo exemplo, fale sobre ética e valores.



1. Uma responsabilidade compartilhada

Cada um de nós é responsável por aderir aos valores da ArcelorMittal em nossas vidas diárias como empregados da Empresa e por dedicar todos os esforços para garantir que nossas regras de conduta sejam respeitadas por todos.

É responsabilidade de cada empregado garantir o pleno cumprimento de todas as disposições do Código de Conduta e buscar orientação do Departamento Jurídico, sempre que necessário. “Fazer a coisa certa” e garantir os mais elevados padrões de integridade é responsabilidade pessoal de cada empregado, que não pode ser delegada.

Em caso de dúvida, os empregados devem se guiar pelos princípios básicos estabelecidos no Código de Conduta.

Qualquer falha no cumprimento do Código de Conduta deve resultar em medidas disciplinares, incluindo a possibilidade de demissão e, se aplicáveis, em ações judiciais ou sanções penais.

Qualquer comportamento que se desvie do Código de Conduta deve ser comunicado imediatamente ao seu superior imediato, membro da administração, Departamento Jurídico ou Departamento de Auditoria Interna - Serviços Forenses.



Colocando nosso Código em prática

Nosso Código de Conduta fornece um quadro que permite que sejam tomadas as decisões corretas no trabalho. Todos nós temos um papel importante a desempenhar neste quadro.

Você	Seu Gerente	ArcelorMittal
Entender o Código	Dar exemplo comportamento esperado	Liderar eticamente
Aplicá-lo às decisões que você tomar	Explicar o Código para equipe	Educar nosso pessoal sobre o Código
Estar alerta a comportamentos inaceitáveis	Monitorar práticas de negócios	Encorajar conscientização/tomada de boas decisões
Pensar o que eu posso fazer?	Assegurar cumprimento	Rever cumprimento do Código
Perguntar se estiver em dúvida	Apoiar equipe em suas manifestações	Investigar relatos de comportamento antiético
Falar sobre preocupações ou violações	Responder a preocupações/ Questões levantadas	Agir se uma estão for levantada

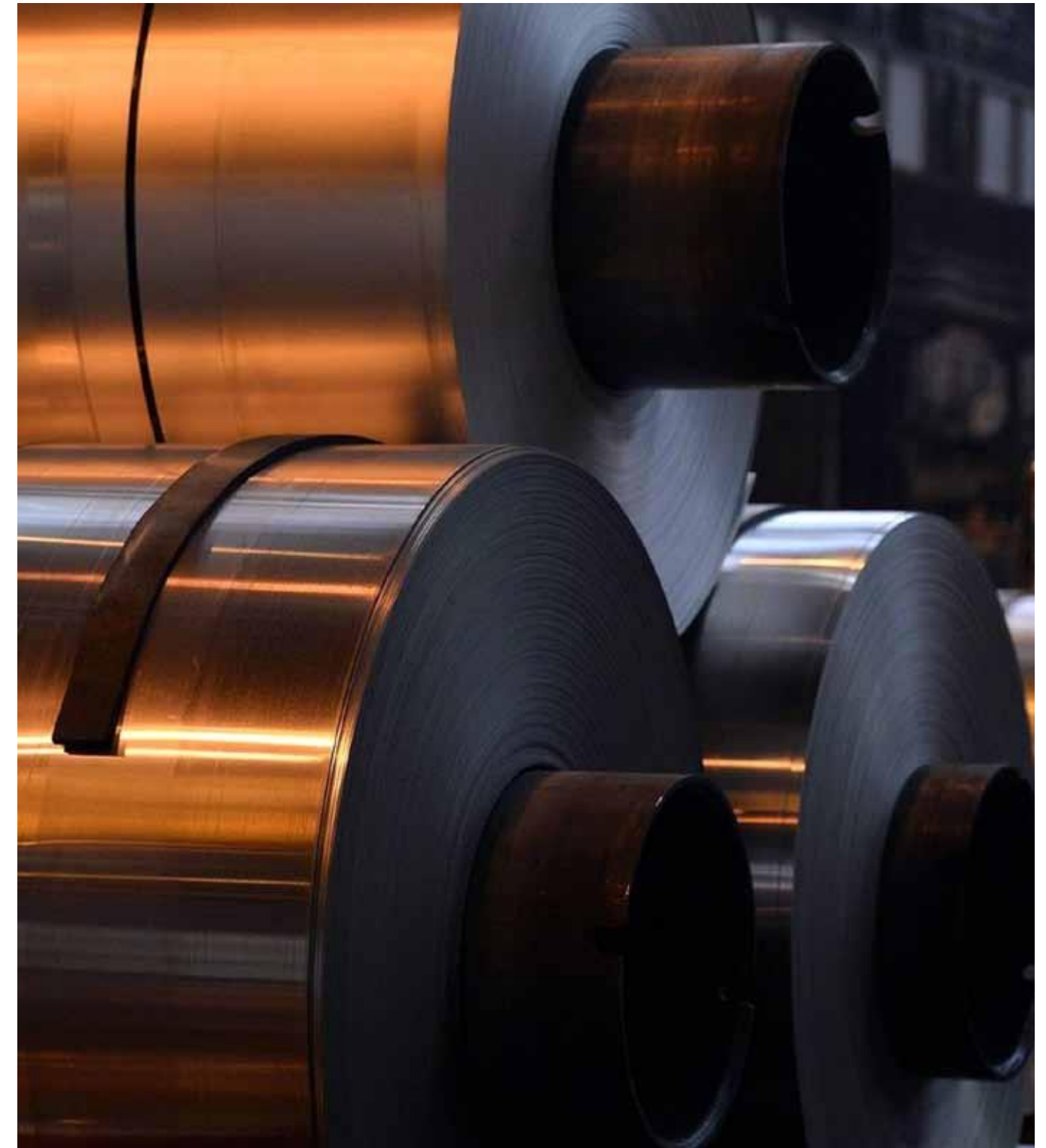
2. O papel do gestor

Os gestores têm um papel adicional e crucial a desempenhar, uma vez que não se espera apenas que eles sigam os princípios de integridade, mas que eles também definam “o exemplo que vem de cima” e que se certifiquem de que suas equipes atuam com o mais alto nível de integridade.

O que é esperado de nós

- > Tenha comportamento exemplar.
- > Promova a cultura da ética e da conformidade:
 - Assegure-se de que as pessoas que você supervisiona compreendam suas responsabilidades, nos termos do Código de Conduta e de outras políticas e procedimentos do Grupo.
 - Crie oportunidades para discutir o código e reforçar junto aos empregados a importância de observá-lo e de atuar de forma ética.
 - Crie um ambiente no qual os empregados se sintam confortáveis ao levantar suas preocupações, sem medo de retaliação.
 - Considere a conduta em relação ao Código de Conduta e outras políticas da Companhia ao avaliar os empregados.
 - Nunca incentive ou direcione os empregados para alcançarem resultados comerciais em detrimento da conduta ética ou da conformidade com o Código de Conduta ou com as leis.
 - Sempre atue para deter violações ao Código de Conduta ou às leis por parte daqueles que você supervisiona.
- > Responda a questionamentos e dúvidas. Busque ajuda se precisar.

Se for abordado com uma pergunta ou dúvida relacionada ao Código de Conduta, escute atentamente e dê ao empregado sua total atenção. Peça esclarecimentos e informações adicionais. Responda todas as perguntas se puder, mas não sinta que você precisa dar uma resposta imediata. Procure ajuda se você precisar. Se um empregado levantar uma questão que pode exigir uma investigação nos termos do Código de Conduta, contate o seu Compliance Officer, o Departamento Jurídico/Gerência Jurídica de Compliance ou o Departamento de Auditoria Interna - Serviços Forenses.



3. Para saber mais

Para apoiar a implementação dos nossos objetivos de gestão, as políticas, os procedimentos e as instruções da ArcelorMittal são divulgadas em nosso Manual Interno de Procedimentos e de Política de Grupo ([GPPM](#)) no site da intranet do Grupo para empregados. Ainda, as Políticas e Procedimento que integram o Programa de Integridade do Grupo ArcelorMittal estão disponíveis no site da ArcelorMittal ([Corporativo](#) e [Brasil](#)) e no [Portal Jurídico](#).

- Política Anticorrupçãoe
- Procedimento de Auditoria Anticorrupção
- Código de Fornecimento Responsável
- Código de Conduta
- Política de Proteção de Dados
- Política de Diversidade e Inclusão
- Diretrizes sobre Sanções Econômicas
- Política Energética
- Política Ambiental
- Procedimento de Engajamento de Stakeholder Externo
- Política de Saúde e Segurança
- Política de Direitos Humanos
- Política sobre Informações Privilegiadas da ArcelorMittal
- Política de Gestão de Risco
- Política de Segurança Pessoal sobre o uso da força, de armas e de armas de fogo
- Política sobre Denúncias



Histórico das Versões

Data	Descrição
2002	O Código de Conduta da Mittal Steel foi publicado.
2005	O Código de Ética da Arcelor foi publicado.
Jan. 2007	O Código de Conduta da ArcelorMittal foi adaptado e torna-se aplicável para todo o Grupo.
Jun. 2016	Inserção dos Princípios de Integridade ao Código de Conduta da ArcelorMittal.
Jul. 2022	Revisão do Código de Conduta ao contexto brasileiro

ArcelorMittal Brasil S.A

Gerência Jurídica de Compliance
Avenida Carandaí, nº 1.115, 16º andar
Belo Horizonte/MG

